



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução Nº 8/2023, procede, em nome da Câmara Municipal de Três Corações e em defesa do interesse público, à **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº015/2024, através de Dispensa nº005/2024, cujo objeto é "Fornecimento de material e mão de obra para instalação de uma porta de abrir duas folhas em vidro temperado fumê para Câmara Municipal de Três Corações/MG", tendo em vista que os fornecedores, através do email disponibilizado, não encaminharam a documentação completa, dentro das condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024 e seus anexos, de acordo com o item "6.PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", e a proposta encaminhada pelo mesmo fornecedor que participou da fase de cotação com menor valor, ficou acima do valor máximo estipulado, conforme item 13. do Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com o determinado no item 9.3. do Aviso. Toda documentação encontra-se apenas ao processo em acordo com o solicitado pela Administração Pública para esse processo de Dispensa de Licitação por menor valor global.

Em virtude deste fato ocorrido e após devidamente revistos os atos, verificado que não há cláusulas ou condições restritivas, **DETERMINO** a abertura de novo processo, através de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, aproveitando as mesmas propostas atualizadas e encaminhadas através do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024.

Cumpridas as formalidades de praxe, **publique-se e cumpra-se.**

Três Corações/MG, 05 de abril de 2024.



JOSÉ MARIA DE LACERDA
PRESIDENTE